



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo II Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021 Pregão Presencial nº 005/2021 Processo Administrativo nº 186/2021 - Posto Boninal Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WVTEN5UOFTQS+JUUYXVRMNW

## Termos Aditivos

### RESUMO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: POSTO BONINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 148, KM 38, S/N, Cômodo, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.693/0001-82, Inscrição Estadual sob nº 063.253.365-NO e Inscrição Municipal sob o nº 2192. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de nova fonte pagadora das despesas no âmbito do Programa de Transporte Escolar – PNATE, bem como no âmbito do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA e consequentemente alteração da redação da cláusula quarta do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL: “A Cláusula quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação”: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
02/02 – GABINETE DO PREFEITO	0000	2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3390.30.00
03/03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0000	2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3390.30.00
05/05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0001	2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3390.30.00
	0000	2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	3390.30.00
	0001	2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30.00
	0001	2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA	3390.30.00
	0000	2065 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA. ESPORTE E LAZER	3390.30.00
	0015	2022 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3390.30.00
	0015	2052 – GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS – RECURSOS VINCULADOS	3390.30.00
06/06 – SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0000	2033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3390.30.00
	0042	2034 – FEP - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL/ROYALTIES	3390.30.00
	0016	2035 – CIDE - MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	3390.30.00
	0000	2036 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	3390.30.00

		PÚBLICA	
	0000	2038 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3390.30.00
	0000	2039 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	3390.30.00
07/07 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	0000	2051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	3390.30.00
07/12 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0000	2098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390.30.00
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS 15%	3390.30.00
09/09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0000	2042 – DESENVOLVIMENTO AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.30.00
10/10 – COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0000	2087 – GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3390.30.00
10/14 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0000	2088 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3390.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de setembro de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Roberto Carlos da Silva Pinto - CPF nº 329.038.805-06. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16